



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Miguel Calmon**

sexta-feira, 27 de março de 2015

Ano IV - Edição nº 00569 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica**



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

[www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FC4DD51B3225C890B6A5DDDE4DD54B47

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## SUMÁRIO

- Termo aditivo.
- Atas Registro de preço nº 20 a 22, 27 e 28/15.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO 064/2014 REFERENTE SEXTO TERMO ADITIVO.** Obj: alteração da metafísica com o acréscimo de aproximadamente 19,73% do valor originalmente contratado. Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon. Contratada: **MARGEL CONSTRUÇÕES LTDA** Valor: 7.571,88

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

[www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E95D09BC29A3806A15D4FB1FB8223DCE

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
 CNPJ Nº 13.913.363-0009-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015**  
**PREGÃO n.º 009/2015**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos 02 dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (Oxx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0009-60 neste ato representada pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 009/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, para contratação de empresa para fornecimento de material durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **OLIVEIRA E SANTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 04.570.113/0001-83**, com sede na Rua Cardeal Arco Verde, 76, Centro, Irecê-Bahia, telefone (74) 3641-2483 Fax.: (74) 3641-3491, representada pelo Senhor Aleques Viana de Oliveira, brasileiro, Inscrição RG nº 05657110-08 SSP/BA, CPF nº 922.792.015-34.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS


4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 53.349,91 (ciquenta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos)**.

### LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Creme dental com flúor, embalagem com 90 gramas.	Unid.	FREEDENT WHITE	960	R\$1,21	R\$1.161,60
2	Escova dental adulto macia.	Unid.	ULTRA	3.000	R\$0,50	R\$1.500,00

1

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b> <b>CNPJ Nº 13.913.363-0009-60</b> <b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

3	Escova dental infantil macia.	Unid.	ULTRA	4.000	R\$0,46	R\$1.840,00
4	Fio dental, rolo com 500 metros.	Rolos.	PREVEN	30	R\$8,69	R\$260,70
5	Flúor gel tópico, acidulado, tixotrópico, sabor menta, frasco com 200 ml.	Unid.	IODONTOSUL	112	R\$3,39	R\$379,68
6	Flúor gel tópico, acidulado, tixotrópico, sabor tutti-frutti, frasco com 200 ml.	Unid.	IODONTOSUL	112	R\$3,40	R\$380,80
7	Solução de flúor para bochecho diário concentração de 0,05%, frasco com de 1000 ml.	Unid.	CINORD	72	R\$10,31	R\$742,32
8	Solução de flúor para bochecho mensal, concentração de 0,2 %, frasco com de 1000 ml.	Unid.	IODONTOSUL	83	R\$13,07	R\$1.084,81
					Total	R\$7.349,91

## LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alavanca apical reta, em aço inoxidável.	Unid.	ABC	25	R\$17,05	R\$426,25
2	Alavanca apical, curva direita, em aço inoxidável.	Unid.	ABC	15	R\$17,05	R\$255,75
3	Alavanca apical, curva esquerda, em aço inoxidável.	Unid.	ABC	15	R\$17,05	R\$255,75
4	Alavanca apical, tipo Winter ou Crayer.	Unid.	ABC	19	R\$51,84	R\$984,96
5	Alavanca reta, tipo Seldin, em aço inoxidável.	Unid.	ABC	45	R\$17,05	R\$767,25
6	Alavanca Seldin curva, tipo bandeirinha direita, em aço inoxidável.	Unid.	ABC	40	R\$17,05	R\$682,00
7	Alavanca Seldin curva, tipo bandeirinha esquerda, em aço inoxidável.	Unid.	ABC	40	R\$17,05	R\$682,00
8	Alavanca Seldin nº 1L. em aço inoxidável.	Unid.	ABC	27	R\$17,05	R\$460,35
9	Alavanca Seldin nº 1R. em aço inoxidável.	Unid.	ABC	27	R\$17,05	R\$460,35
10	brunidor duplo nº 2, medindo 16 cm, em aço inoxidável.	Unid.	ABC	62	R\$4,01	R\$248,62
11	Brunidor duplo nº 3, medindo 16 cm, em aço inoxidável.	Unid.	ABC	62	R\$4,01	R\$248,62
12	Condensador para amalgama de Hollenback, em aço inoxidável, duplo nº 3.	Unid.	PRATA	40	R\$3,62	R\$144,80
13	Condensador para amalgama de Hollenback, em aço inoxidável, duplo nº 4.	Unid.	PRATA	40	R\$3,62	R\$144,80

2

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
 CNPJ Nº 13.913.363-0009-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

14	Condensador para amalgama de Hollenback, em aço inoxidável, duplo nº 2.	Unid.	PRATA	40	R\$3,62	R\$144,80
15	Condensador para amalgama de Ward, em aço inoxidável, duplo nº 2.	Unid.	ABC	40	R\$4,01	R\$160,40
16	Condensador para amalgama de Ward, em aço inoxidável, duplo nº 3.	Unid.	ABC	30	R\$4,00	R\$120,00
17	Condensador para amalgama de Ward, em aço inoxidável, duplo nº 4.	Unid.	ABC	45	R\$4,01	R\$180,45
18	Cureta de dentina, aço inoxidável, nº 11 1/2	Unid.	CASSIF LEX	45	R\$4,28	R\$192,60
19	Cureta de dentina, aço inoxidável, nº 17.	Unid.	ABC	40	R\$4,01	R\$160,40
20	Cureta de Gracey( Grace, Gracy), com cabo maciço, nº 1/2	Unid.	CASSIF LEX	35	R\$8,58	R\$300,30
21	Cureta de Gracey( Grace, Gracy), com cabo maciço, nº 11 / 12.	Unid.	CASSIF LEX	31	R\$8,58	R\$265,98
22	Çureta de Gracey( Grace, Gracy), com cabo maciço, nº 13 / 14.	Unid.	CASSIF LEX	34	R\$8,58	R\$291,72
23	Cureta de Gracey( Grace, Gracy), com cabo maciço, nº 3/4.	Unid.	CASSIF LEX	29	R\$8,58	R\$248,82
24	Cureta de Graceyf Grace, Gracy), com cabo maciço, nº 5/6.	Unid.	CASSIF LEX	34	R\$8,58	R\$291,72
25	Cureta de Gracey( Grace, Gracy), com cabo maciço, nº 7 / 8..	Unid.	CASSIF LEX	35	R\$8,58	R\$300,30
26	Cureta de Gracey( Grace, Gracy), com cabo maciço, nº 9 / 10.	Unid.	ABC	32	R\$8,53	R\$272,96
27	Cureta periodontal, tipo foice nº 1.	Unid.	FAVA	37	R\$29,35	R\$1.085,95
28	Curetar alveolar.	Unid.	PRATA	49	R\$5,05	R\$247,45
29	Descolador periosteio, reto 4 mm, em aço inoxidável, comprimento 20 cm, com variação de +/- lcm. Embalagem individual, com dados de fabricação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério de Saúde.	Unid.	CASSIF LEX	61	R\$9,79	R\$597,19
30	Esculpidor para amalgamar cera Discoide Cleóide, em aço inoxidável.	Unid.	ABC	38	R\$4,01	R\$152,38
31	Esculpidor para amalgamar cera Hollenback, em aço inoxidável, nº 3S.	Unid.	CASSIF LEX	50	R\$4,28	R\$214,00
32	Espátula de inserção para resina composta.	Unid.	PRATA	50	R\$19,06	R\$953,00
33	Espátula de manipulação de cimento, nº 24.	Unid.	PRATA	40	R\$5,43	R\$217,20
34	Fórceps para exodontia adulto, nº 1, aço inoxidável.	Unid.	ABC	48	R\$38,27	R\$1.836,96
35	Fórceps para exodontia nº 150, em	Unid.	ABC	39	R\$38,27	R\$1.492,53

3


# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
 CNPJ Nº 13.913.363-0009-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

	aço inoxidável.					
36	Fôrceps para exodontia nº 151, em aço inoxidável.	Unid.	ABC	36	R\$38,27	R\$1.377,72
37	Fôrceps para exodontia nº 16, em aço inoxidável.	Unid.	ABC	43	R\$38,27	R\$1.645,61
38	Fôrceps para exodontia nº 17, em aço inoxidável.	Unid.	ABC	37	R\$38,27	R\$1.415,99
39	Fôrceps para exodontia nº 18 L, em aço inoxidável.	Unid.	ABC	35	R\$38,27	R\$1.339,45
40	Fôrceps para exodontia nº 18 R, em aço inoxidável.	Unid.	ABC	35	R\$38,27	R\$1.339,45
41	Fôrceps para exodontia nº 62, adulto, em aço inoxidável.	Unid.	PRATA	49	R\$48,24	R\$2.363,76
42	Fôrceps para exodontia nº 65, em aço inoxidável.	Unid.	ABC	38	R\$38,27	R\$1.454,26
43	Fôrceps para exodontia nº 69, em aço inoxidável.	Unid.	ABC	46	R\$38,27	R\$1.760,42
44	Fôrceps para Exodontia nº 1 infantil.	Unid.	ABC	39	R\$38,27	R\$1.492,53
45	Fôrceps para exodontia pediátrico nº 04, em aço inoxidável.	Unid.	ABC	36	R\$38,26	R\$1.377,36
46	Fôrceps para exodontia pediátrico nº 06, em aço inoxidável.	Unid.	ABC	37	R\$38,27	R\$1.415,99
47	Fôrceps para exodontia pediátrico nº 101, em aço inoxidável.	Unid.	ABC	37	R\$38,27	R\$1.415,99
48	Fôrceps para exodontia pediátrico nº 62, em aço inoxidável.	Unid.	ABC	38	R\$38,27	R\$1.454,26
49	Pinça Luer Goiva curva para osteotomia. Produto Confeccionado em aço Inoxidável; Tamanho: 17 cm. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia 10 anos contra defeitos de fabricação.	Unid.	ABC	44	R\$20,70	R\$910,80
50	Pinça Luer Goiva reta, para osteotomia. Produto Confeccionado em aço Inoxidável; Tamanho: 17 cm. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia 10 anos contra defeitos de fabricação.	Unid.	ABC	38	R\$66,62	R\$2.531,56
51	Ponta para irrigação endodôntica, em inoxidável.	Unid.	CASSIF LEX	9	R\$28,38	R\$255,42
52	Porta agulha, inoxidável, Produto confeccionado em aço Inoxidável; Tamanho: 14 cm. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia 10 anos contra defeitos de fabricação.	Unid.	CASSIF LEX	50	R\$41,01	R\$2.050,50
53	porta matriz de Tofflemire, em aço	Unid.	CASSIF	66	R\$21,97	R\$1.450,02

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b> <b>CNPJ Nº 13.913.363-0009-60</b> <b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

	inoxidável.		LEX			
54	Porta matriz ivory, em aço inoxidável.	Unid.	PRATA	40	R\$24,12	R\$964,80
55	Seringa Carpule, em aço inoxidável.	Unid.	CASSIF LEX	80	R\$24,09	R\$1.927,20
56	Sindesmótomo nº 1, em aço inoxidável.	Unid.	PRATA	63	R\$5,42	R\$341,46
57	Sonda exploradora dupla, em aço inoxidável nº 5.	Unid.	CASSIF LEX	53	R\$4,28	R\$226,84
					Total	R\$46.000,00

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 009/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 009/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;



# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0009-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## 8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0009-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial.

## 10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 009/2015.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 009/2015;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 009/2015;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0009-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

## 13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

\_\_\_\_\_  
GERENCIADOR  
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

\_\_\_\_\_  
OLIVEIRA E SANTOS LTDA – EPP  
CNPJ nº 04.570.113/0009-83  
EMPRESA REGISTRADA

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
 CNPJ Nº 13.913.363-0009-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015**  
**PREGÃO n.º 009/2015**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos 02 dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0009-60 neste ato representada pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 009/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, para contratação de empresa para fornecimento de material durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **ODONTOMAX COMERCIO ODONTO – MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.790.343/0001-46**, com sede na Praça Conselheiro Almeida Couto, nº12, Sala 01, 1º Andar, Nazaré, Salvador - BA, telefone (71)3241-2015 Fax.: (71) 3326-3943, representada pelo Sra. MARIA VILMA CORREIA DA SILVA, brasileira, Inscrito RG nº 0104658800 SSP/BA, CPF nº 274.116.055-49.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 37.177,94 (trinta e sete mil e cento e setenta e sete reais e quatro centavos)**.

### LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Anestésico local à base de cloridrato de lidocaína a 2% e epinefrina (adrenalina) 1:50.000, solução injetável, caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	Caixa.	CRISTALIA	500	R\$ 30,10	R\$15.050,00
2.	Anestésico local à base de cloridrato de mepivacaína a 3%, sem vasoconstritor, Solução injetável, com baixa toxicidade e	Caixa.	DFL	26	R\$ 65,29	R\$1.697,54

1

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
 CNPJ Nº 13.913.363-0009-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

	de rápida ação, caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.					
3.	Anestésico tópico à base de benzocaina 20%, pote com 12g.	Unid.	DFL	40	R\$ 6,31	R\$252,40
					Total	R\$16.999,94

## LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Amalgamador digital <b>Capsular</b> ; Com tampa de proteção em acrílico transparente de alto impacto; Temporizador eletrônico digital; Sistema de segurança; Corpo injetado em ABS; Grande amplitude longitudinal e frequência da haste, em forma de oito; Biela de transmissão com rolamentos de dupla blindagem; Sistema de amortecedores; Base em ABS com apoios tipo ventosa garantindo uma perfeita estabilidade; Silencioso e de fácil limpeza; Timer: Escala de 0 a 60 segundos; Frequência: 50-60 Hz; tensão (v): Bivolt 127v-- 60hz 220v~50/60hz; dimensão (largura x altura x profundidade): 18,5 x 14,8 x 21,5 cm; Registro no Ministério de Saúde e/ou Vigilância Sanitária.	Unid.	SCHUSTER	04	R\$795,00	R\$3.180,00
2.	Estojo inox liso com tampa tamanho Grande (28x14x6).	Unid.	GOLGRAN	11	R\$174,00	R\$1.914,00
3.	Estojo inox liso com tampa tamanho Médio (20x10x5).	Unid.	GOLGRAN	10	R\$82,00	R\$820,00
4.	Estojo inox liso com tampa tamanho Médio (26x12x6).	Unid.	GOLGRAN	10	R\$121,50	R\$1.215,00
5.	Fotopolimerizador aparelho fotopolimerizador com 75 w de potência, 60 hz, com lâmpada halogêna de 12 vacx75w, condutor de fibra ótica com revestimento de inox removível e de fácil esterilização, fornecendo luz na faixa de 400 a 500 mm (luz azul) com baixa geração de calor e corpo estável de fácil manuseio e desinfecção, com timer regulável entre 10 e 40 segundos, com garantia mínima de 01 ano de fábrica. OBS: Partida gradual de 20 segundos; Radiômetro digital acoplado; Teclado tipo membrana de fácil assepsia, fonte estabilizada, sistema de proteção térmica, ponteira de 9 mm em fibra ótica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular, bivolt.	Unid.	SCHUSTER	09	R\$519,00	R\$4.671,00
6.	Turbina alta rotação com extra toque 605 C, com saca broca.	Unid.	KAVO	10	R\$520,00	R\$5.200,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
 CNPJ Nº 13.913.363-0009-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

					Total	R\$17.000,00
--	--	--	--	--	-------	--------------

## LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Kit prevenção (01 Macro Maxi Modelo Escovação com arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso de fio dental. Macro modelo Doença Periodontal com 3 modelos demonstrando Gengivite, Periodontite e Periodontose, medindo: 08 x 11 x 08 cm, Macro modelo Cárie com 4 molares demonstrando dente Hígido, Cárie de Esmalte, cárie de dentina e exposição pulpar medindo 20 x 09 x 08 cm, macro escova medindo 35 cm e macro espelho medindo 35 cm.	Kit.	D.EXPRESS	04	R\$432,00	R\$1.728,00
					Total	R\$1.728,00

## LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Moldera plástica autoclavavel, o par, superior e inferior, nº 06 adulto.	UND	MAQUIRA	05	R\$ 3,90	R\$ 19,50
2.	Moldera plástica autoclavavel, o par, superior e inferior, nº 07 adulto.	UND	MAQUIRA	05	R\$ 3,90	R\$ 19,50
3.	Kits posicionadores intrabucais auticlaváveis	UND	MAQUIRA	20	R\$ 60,55	R\$ 1.211,00
4.	Negatoscópio de 01 corpo para parede destinado a simples visualização ou para fins de diagnóstico de imagens analógica ou digital; construído em chapa de aço, pintado eletrostaticamente na cor branca; parte frontal em acrílico, translúcido branco leitoso; iluminação através de duas lâmpadas fluorescentes de 15W 6500k por corpo; acionamento por refletor eletrônico de alto fator de potência luminâmica aproximada de 2000 nits; Ascendimento através de interruptor de 220 v; dimensões externas: 380x100x485 mm; Dimensão da área de leitura: 360x410 mm. Garantia de fábrica e registro do Ministério da Saúde ou Anvisa;	UND	VH	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
					Total	R\$1.450,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0009-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 009/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 009/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0009-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## 8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial.

## 10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.



# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0009-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 009/2015.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 009/2015;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 009/2015;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

\_\_\_\_\_  
GERENCIADOR  
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

\_\_\_\_\_  
ODONTOMAX COMERCIO ODONTO – MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 07.790.343/0001-46  
EMPRESA REGISTRADA

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
 CNPJ Nº 13.913.363-0009-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2015**  
**PREGÃO n.º 009/2015**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos 02 dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ n.º. 13.913.363/0009-60 neste ato representada pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF n.º. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Decretos n.º 7.892/2013, em face da Licitação n.º 009/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, para contratação de empresa para fornecimento de material durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS E LABARATORIO LTDA, CNPJ n.º 03.215.469/0001-36**, com sede na Praça General Inocêncio Galvão Nº 08 – Largo 02 de Julho, Salvador - BA, telefone (71) 3322-8425, representada pela Senhora UMBELINA SILVA ANDRADE, brasileira, maior, casada, inscrita RG n.º 02.966.439-04 SSP/BA, CPF n.º 330.975.775-72.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 138.164,00 (cento e trinta e oito mil e cento e sessenta e quatro reais)**.

### LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Agulha gengival descartável para anestesia odontológica, 30g, curta, embalagem estéril unitária enquanto inviolada esterilizada a óxido de etileno, caixa com 100 unidades.	Caixa.	SOLIDOR	232	R\$25,00	R\$5.800,00
2	Algodão hidrófilo em rolinho, para isolamento relativo, uso odontológico. Pacote com 100 unidades.	Pacote	SS PLUS	780	R\$2,60	R\$2.028,00
3	Aplicador descartável para primer em polipropileno e fibras de nylon possuem	Caixa.	KG	80	R\$8,00	R\$640,00

1

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
 CNPJ Nº 13.913.363-0009-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

	haste dobrável, para aplicar quantidades pequenas equivalentes a 1/8 de uma gota. Caixa com sem unidades. Nº 1.					
4	Avental de borracha plumbífera adulto, com protetor de tireóide 76 cm x 60 cm, Periapical com 0,25 mm.	Unid.	UNEMOL	02	R\$230,00	R\$460,00
5	Broqueiro em aço inoxidável, com 08 divisórias móveis, caixa para esterilização com inox perfurado. Medindo 12 cm x 5 cm x 2 cm.	Unid.	FAVA	04	R\$34,00	R\$136,00
6	Broqueiro plástico redondo com divisórias fixas e tampas individuais, contendo marcadores plásticos coloridos.	Unid.	FAVA	06	R\$30,00	R\$180,00
7	Cabo para bisturi em aço inoxidável nº 03.	Unid.	ABC	41	R\$8,00	R\$328,00
8	Cabo para espelho bucal nº 05, de aço inoxidável.	Unid.	ABC	76	R\$2,30	R\$174,80
9	Câmara escura portátil acrílica para revelar radiografia intrabucais.	Unid.	BLUU	07	R\$219,00	R\$1.533,00
10	Canudo plástico, sanfonado, pacote com 100 unidades.	Pacotes	GLU GLU	75	R\$3,50	R\$262,50
11	Carbônio para articulação tipo 2, com duas cores, caixa com 12 folhas.	Envelope	PREVEN	30	R\$1,20	R\$36,00
12	Cartela para colocação de radiografias, pacote com 100 unidades.	Pacote.	PREVEN	26	R\$4,30	R\$111,80
13	Colgadura para revelar Rx odontológico pequeno.	Unid.	GOLGRAN	30	R\$17,00	R\$510,00
14	Cunha de madeira para travamento das matrizes, anatômica, descartável, coloridas, polidas, sem farpas, pequenas. Caixa com 100 unidades.	Caixa.	PREVEN	30	R\$8,00	R\$240,00
15	Disco de feltro adaptável em mini mandril para contra ângulo, para polimento de resina composta, pacote com 10 unidades.	Pacote	VORTEX	30	R\$35,00	R\$1.050,00
16	Disco de lixa para acabamento de resina.	Unid.	VORTEX	113	R\$10,50	R\$1.186,50
17	Escova de Robson para contra ângulo, tipo pincel, macia, extremidade cônica, pequena.	Unid.	PREVEN	260	R\$1,80	R\$468,00
18	Espelho bucal plano nº 5, sem aumento, autoclavável.	Unid.	ABC	430	R\$2,70	R\$1.161,00
19	Evidenciador de placa bacteriana, caixa com 60 pastilhas.	Caixa.	BIODINMI CA	20	R\$34,00	R\$680,00
20	Evidenciador de placa bacteriana, frasco com 10 ml.	Frasco.	BIODINMI CA	24	R\$26,00	R\$624,00
21	Fio de sutura com agulha, 1,5 cm triangular – absorvível e cromado 3.0 caixa com 24 unidades.	Caixa.	PROCARE	106	R\$25,00	R\$2.650,00
22	Fio de sutura com agulha, triangular – nylon 3.0 caixa com 24 unidades.	Caixa	PROCARE	390	R\$25,00	R\$9.750,00
23	Fio de sutura com agulha, triangular – nylon 4.0 caixa com 24 unidades.	Caixa.	PROCARE	97	R\$25,00	R\$2.450,00
24	Fita matriz em aço, 0,5 mm, rolo com 5 metros.	Unid.	PREVEN	93	R\$1,70	R\$158,10

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0009-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

25	Fita matriz em aço, 0,7 mm, rolo com 5 metros.	Unid.	PREVEN	60	R\$1,70	R\$102,00
26	Fixador para película radiográfica, com 475 ml.	Unid.	DFL	20	R\$9,00	R\$180,00
27	Foice de McCall, com cabo oco de 8 mm, tubular nº 11/17.	Unid.	ABC	32	R\$5,20	R\$166,40
28	Formocresol, uso odontológico, para odontopediatria. Frasco com 10 ml, embalagem individual, com dados do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério de Saúde.	Unid.	IODONTO SUL	8	R\$9,50	R\$76,00
29	Gluconato de Clorhexidina a 0,12%; Embalagem de 1 litro; Prático dosador, Sem adição de álcool.	Unid.	IODONTO SUL	256	R\$24,50	R\$6.272,00
30	Kit Endodôntico de Irrigação, seringa + agulha, aspiração 25 x 0,4.	Kit	GOLGRAN	04	R\$58,00	R\$232,00
31	Lâmina de bisturi descartável nº 12, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade, caixa com 100 unidades.	Caixa.	SOLIDOR	28	R\$20,50	R\$574,00
32	Lâmina de bisturi descartável nº 15, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade, caixa com 100 unidades.	Caixa.	SOLIDOR	28	R\$20,50	R\$574,00
33	Lâmpada, halogena, de projeção, ref. 13865, 12 volts, 75 watts, para fotopolimerizador, modelo ultra lux eletrônico, da marca bi atlanta.	Unid.	GE	12	R\$78,00	R\$936,00
34	Lâmpada, para refletor odontológico (lâmpada farol de milha branca).	Unid.	GE	09	R\$110,00	R\$990,00
35	Lima flexofile, em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 21 mm. 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Caixa com 06 unidades.	Caixa	INJECTA	04	R\$40,00	R\$160,00
36	Lima para osso, Nº 11, em aço inoxidável, medindo 18 cm.	Unid.	ABC	19	R\$23,00	R\$437,00
37	Mandril para adaptação de roda e disco em contra ângulo.	Unid.	GOLGRAN	11	R\$4,40	R\$48,40
38	Óculos de proteção, incolor, lente fabricada em duro policarbonato, armação em nylon regulável e flexível, filtra 99,9% dos raios violeta (U.V).	Unid.	BOMBEIR OS	60	R\$8,10	R\$486,00
39	Óleo spray lubrificante, para ponta de	Unid.	MAQUIRA	49	R\$25,20	R\$1.234,80

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
 CNPJ Nº 13.913.363-0009-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

	alta e baixa rotação.					
40	Otosporim (hidrocortisona + neomicina+ polimixina B). Frasco com 10 ml.	Frasco.	ASTRA	4	R\$34,20	R\$136,80
41	Paramonoclorofenol canforado, frasco de 20 ml.	Unid.	IODONTO SUL	26	R\$9,90	R\$257,40
42	Pedra de Arkansa, 10 x 2 m. 186 com tijolos.	Unid.	TDV	4	R\$28,80	R\$115,20
43	Pedra pomes, extrafina. Uso odontológico, pacote com 100 gramas.	Unid.	INJECTA	10	R\$7,20	R\$72,00
44	Película Peri apical, adulto, em poliéster, com emulsão, fotossensível, caixa com 150 unidades. Velocidade E.	Caixa.	AGFA	10	R\$131,40	R\$1.314,00
45	Placa de vidro para manipular materiais odontológicos, espessura média de 10 mm.	Unid.	GOLGRAN	33	R\$25,20	R\$831,60
46	Ponta de borracha abrasiva para polimento e acabamento de resina, composta, conjunto com 08 peças.	Unid.	TDV	10	R\$5,39	R\$53,90
47	Pote Dappen, em resina termoplástica autoclavável.	Unid.	GOLGRAN	52	R\$3,60	R\$187,20
48	Protetor de luz para fotopolimerizador, modelo gota.	Unid.	KONDOTEC	09	R\$18,90	R\$170,10
49	Revelador para película radiográfica, com 475 ml.	Frasco.	DFL	24	R\$8,10	R\$194,40
50	Rolo de papel filme (PVC), plástico transparente com 100 metros.	Rolo.	ROCHEDO	46	R\$9,90	R\$455,40
51	Saco plástico, medindo 17 cm x 17 cm, pacote com 100 unidades.	Pacotes	PLASTONA	97	R\$14,40	R\$1.396,80
52	Saco plástico, medindo 5 cm x 20 cm, pacote com 100 unidades.	Pacotes	PLASTONA	190	R\$9,85	R\$1.871,50
53	Solução esterilizante para instrumental, à base de glutaraldeído a 2% pré-ativado(2,00g), excipiente q.s.p. a 100 gramas, frasco plástico com 1 litro.	Unid.	IODONTO SUL	100	R\$16,40	R\$1.640,00
54	Solução hemostática, tópica frasco com 10 ml.	Unid.	MAQUIRA	38	R\$9,90	R\$376,20
55	Sugador plástico descartável, pacote com 40 unidades.	Pacote	SS PLUS	745	R\$3,42	R\$2.547,90
56	Taça de borracha para contra ângulo, macia, para uso odontológico, pequena.	Unid.	PREVEN	25	R\$2,70	R\$67,50
57	Taça de borracha para polimento e acabamento de resina, uso odontológico.	Unid.	PREVEN	20	R\$2,60	R\$52,00
58	Tira de lixa de aço inoxidável, para acabamento de amalgama 6,0 mm. Pacote com 12 unidades.	Pacote.	PREVEN	46	R\$9,90	R\$455,40
59	Tira de lixa de polimento e acabamento dental, granulação média-fina, com centro neutro, alumínio disperso em resina, caixa com 150 lixas, 4 mm x 170 mm.	Kit	PREVEN	66	R\$9,90	R\$653,40
60	Tira de poliéster para restauração em resina. Transparente; Medidas: 10 x	Caixa	PREVEN	50	R\$1,80	R\$90,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
 CNPJ Nº 13.913.363-0009-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

	120 x 0,05 mm. Caixa com 50 unidades.					
					Total	R\$58.000,00

## LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Broca cabide em aço carbono esférica, para baixa rotação, nº ½.	Unid.	JOTA	70	R\$5,26	R\$368,20
2	Broca cabide em aço carbono esférica, para baixa rotação, nº 2.	Unid.	JOTA	83	R\$5,21	R\$432,43
3	Broca cabide em aço carbono esférica, para baixa rotação, nº 3.	Unid.	JOTA	85	R\$5,01	R\$425,85
4	Broca cabide em aço carbono esférica, para baixa rotação, nº 4.	Unid.	JOTA	110	R\$5,00	R\$550,00
5	Broca cabide em aço carbono esférica, para baixa rotação, nº 5.	Unid.	JOTA	110	R\$5,00	R\$550,00
6	Broca cabide em aço carbono esférica, para baixa rotação, nº 6.	Unid.	JOTA	110	R\$5,00	R\$550,00
7	Broca cabide em aço carbono esférica, para baixa rotação, nº 7.	Unid.	JOTA	110	R\$5,00	R\$550,00
8	Broca cabide em aço carbono esférica, para baixa rotação, nº 8.	Unid.	JOTA	110	R\$5,00	R\$550,00
9	Broca cirúrgica de 28 mm, diamantada, tronco cônico nº 701.	Unid.	JOTA	100	R\$15,00	R\$1.500,00
10	Broca cirúrgica de 28 mm, diamantada, tronco cônico nº 702. Para uso odontológico.	Unid.	JOTA	100	R\$15,00	R\$1.500,00
11	Broca ponta diamantada, de alta rotação, nº 1011.	Unid.	FAVA	100	R\$1,76	R\$176,00
12	Broca ponta diamantada, de alta rotação, nº 1014.	Unid.	FAVA	110	R\$1,76	R\$193,60
13	Broca ponta diamantada, de alta rotação, nº 1016.	Unid.	FAVA	110	R\$1,76	R\$193,60
14	Broca ponta diamantada, de alta rotação, nº 1032.	Unid.	FAVA	110	R\$1,76	R\$193,60
15	Broca ponta diamantada, de alta rotação, nº 1034.	Unid.	FAVA	110	R\$1,76	R\$193,60
16	Broca ponta diamantada, de alta rotação, nº 1035.	Unid.	FAVA	110	R\$1,76	R\$193,60
17	Broca, uso odontológico, esférica de alta rotação, nº 701 C, embalagem individual com dados de identificação do produto e marca de fabricação.	Unid.	FAVA	100	R\$1,76	R\$176,00
18	Ponta diamantada cônica 3203, extremidade arredondada nº 4138.	Unid.	FAVA	100	R\$1,76	R\$176,00
19	Ponta diamantada para alta rotação esférica 1ª série nº 1016.	Unid.	FAVA	100	R\$1,76	R\$176,00
20	Ponta diamantada para alta rotação esférica 1ª série nº 1019 HL.	Unid.	FAVA	100	R\$1,76	R\$176,00
21	Ponta diamantada para alta rotação, FG 1052.	Unid.	FAVA	100	R\$1,76	R\$176,00
22	Ponta diamantada para alta rotação, FG cilíndrica, de extremidade plana, 1ª série, nº 1090.	Unid.	FAVA	100	R\$1,76	R\$176,00
23	Ponta diamantada para alta rotação, FG	Unid.	FAVA	70	R\$1,76	R\$123,20

5

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
 CNPJ Nº 13.913.363-0009-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121


	cilíndrica, de extremidade plana, 1ª série, nº 1091.					
24	Ponta diamantada para alta rotação, FG cônica invertida 1ª série, nº 1033.	Unid.	FAVA	100	R\$1,76	R\$176,00
25	Ponta diamantada para alta rotação, FG esférica 1ª série, nº 1012.	Unid.	FAVA	100	R\$1,76	R\$176,00
26	Ponta diamantada para alta rotação, FG esférica 1ª série, nº 1014 HL.	Unid.	FAVA	100	R\$1,76	R\$176,00
27	Ponta diamantada para alta rotação, FG esférica 1ª série, nº 1015.	Unid.	FAVA	140	R\$1,77	R\$247,80
28	Ponta diamantada para alta rotação, FG esférica 1ª série, nº 1016 HL.	Unid.	FAVA	117	R\$1,78	R\$205,92
29	Ponta diamantada para alta rotação, FG para acabamento, fino, 2ª, nº 2135 F.	Unid.	FAVA	100	R\$1,75	R\$175,00
30	Ponta diamantada para alta rotação, FG para acabamento, fino, 2ª, nº 3168 F.	Unid.	FAVA	100	R\$1,74	R\$174,00
31	Ponta diamantada para alta rotação, FG para acabamento, fino, 2ª, nº 3195 F.	Unid.	FAVA	110	R\$1,76	R\$193,60
32	Ponta diamantada para alta rotação, FG para acabamento, fino, 3ª, nº 3118 F.	Unid.	FAVA	100	R\$1,76	R\$176,00
					Total	R\$11.000,00

## LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Compressor de ar isento de óleo para uso odontológico; Fácil operação e manutenção; Grande capacidade de fluxo e desempenho estável; Isento de óleo; Conta com filtro de saída de ar, 2 motores de 2 pistões cada e 3 sistemas de segurança, com protetor contra sobreaquecimento; Reservatório de ar com pintura interna; Dreno de alta eficiência localizado na parte inferior central do reservatório; Nível de Ruído 65 dB (A); Pressão Máxima e Mínima de Trabalho 0,5 - 0,8 Mpa / 5 - 8 bar / 72,5 - 116 psi / 5,1 - 8,16 kgf / cm <sup>2</sup> ; Capacidade 65 de litros; Potência 1,12 HP x 2 / 830 W x 2 (127 V) 1,14 HP x 2 / 850 W x 2 (220 V) Voltagem 127 ou 220 V; Fornecimento de Ar Até 170 litros/min; Frequência 60 Hz; Dimensões 51 x 76,5 x 51 cm (L x A x P); Garantia de fábrica. Registro no Ministério da Saúde e/ou Anvisa.	Caixa.	CRISTOFOLE	05	R\$2.340,00	R\$11.700,00
2.	Kit acadêmico completo, para uso odontológico. <b>Composto por: Caneta de alta rotação; Sistema de encaixe de brocas</b>	Caixa.	KAVO	11	R\$1.224,00	R\$13.464,00

6

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<p><b>ESTADO DA BAHIA</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b>                  CNPJ Nº 13.913.363-0009-60                  AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA                  TEL: (74) 3627-2121</p>
---	--

	<p>Push-Button;                  Rotação de 360.000 RPM;                  Spray: Triplo - 3 orifícios; Alto Torque;                  Corpo em alumínio, mais leve;                  Cabeça com 12 mm de diâmetro; Fabricada dentro do padrão internacional ISO 7785-1 para desempenho de torque e nível de ruído;                  Autoclavável a 135° C; Baixo Ruído de trabalho; Encaixe borden (2 furos); Pressão de trabalho de 32 a 36lb/pol²;  <b>Micro motor Intra MI 01</b>;                  Ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório, de 3.000 a 21.000 RPM; Corpo com diâmetro de 20 mm;                  Refrigeração externa;                  Acoplamento sistema intra, permite giro livre de 360°;                  Baixo nível de ruído; Conexão Borden (2 furos); Leve;                  Pressão de trabalho entre 43 e 50 lib/pol² (3 a 3,5 bar); Autoclavável a 135°C; <b>Contra Ângulo Intra FX 110</b>; Sistema intra, permite giro livre de 360°; Cabeça pequena com rolamentos, evitando o super aquecimento; Refrigeração externa; Transmissão 1:1;                  Sistema de fixação de brocas por trava; Autoclavável a 135°C; <b>Peça Reta Intra PR 01</b>; Fixação da broca por meio de pinça em aço inoxidável;                  Corpo recartilhado para melhor manuseio; Refrigeração externa; Sistema Intra, permite giro livre de 360°; Autoclavável a 135°C. <b>Acessórios que acompanham:</b> Mochila para transporte; 02 guarnições para conexão borden; 01 agulha para limpeza do spray da alta rotação; 01 adaptador em aço para brocas de alta no contra ângulo; Garantia de Fábrica. Produtos fabricados de acordo com o Padrão Internacional ISSO 7785-1 e ISSO 3964.</p>					
					Total	R\$25.164,00



# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
 CNPJ Nº 13.913.363-0009-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

**LOTE 09**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUAN T.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Acido fosfórico a 37 %, para resina fotopolimerizável, com clorexidina 2%. Seringa com 2,5 ml. Kit com 03 unidades.	Kit.	BIODINAMICA	110	R\$4,41	R\$485,10
2.	Agente de união multiuso, fotopolimerizável, monocomponente para esmalte e dentina, Prime & Bond 2.1, 01 frasco Prime Bond 2.1 com 4ml.	Unid.	DFL	60	R\$25,20	R\$1.512,00
3.	Amálgama em cápsula, partículas finas e esféricas, não gama 2, composto 40% de prata, 31,3% de estanho e 28,7% de cobre com cristalização regular. Caixa com 500 cápsulas, 1 porção.	Caixa.	METALMES	17	R\$881,86	R\$14.991,62
4.	Amálgama em cápsula, partículas finas e esféricas, não gama 2, composto 40% de prata, 31,3% de estanho e 28,7% de cobre com cristalização regular. Caixa com 500 cápsulas, 2 porção.	Caixa.	METALMES	17	R\$894,34	R\$15.203,78
5.	Aplicador duplo de hidróxido de cálcio.	Unid.	ABC	73	R\$5,40	R\$394,20
6.	Cimento à base de hidróxido de cálcio radiopaco para capeamento pulpar e forramento protetor de fácil manipulação e coloração semelhante à dentina, contendo 1 tubo de pasta base com 13g, 1 tubo de pasta catalisadora com 11g e 1 bloco	Kit.	TECHNWL	59	R\$20,70	R\$1.221,30
7.	Cimento provisório, composição: óxido de zinco 42,28g, sulfato de cálcio 30,37g e excipiente q.s.p 100g.	Frasco	TECHNWL	25	R\$7,20	R\$180,00
8.	Compósito micro-híbrido de partículas finas fotopolimerizável, com partículas cerâmicas na composição da carga inorgânica, para restauração em dentes anteriores e posteriores, 01 seringa com 4g, cor A2.	Unid.	BIODINAMICA	98	R\$16,20	R\$1.587,60
9.	Compósito micro-híbrido de partículas finas fotopolimerizável, com partículas cerâmicas na composição da carga inorgânica, para restauração em	Unid.	BIODINAMICA	60	R\$16,19	R\$971,40


# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
 CNPJ Nº 13.913.363-0009-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

	dentes anteriores e posteriores, 01 seringa com 4g, cor A3.					
10.	Composito micro-hibrido de partículas finas fotopolimerizável, com partículas cerâmicas na composição da carga inorgânica, para restauração em dentes anteriores e posteriores, 01 seringa com 4g, cor A 3,5	Unid.	BIODINAMICA	98	R\$16,20	R\$1.587,60
11.	Hidróxido de cálcio P.A composto de cálcio, 54% de hidrogênio, 2.72 % e oxigênio 43,2%, para uso odontológico, em pó, embalagem com 10 gramas.	Unid.	IODONTOSUL	30	R\$5,40	R\$162,00
12.	Ionômero de vidro, autopolimerizável, para restauração, cor A3, pó, frasco com 10 gramas.	Frasco	DFL	51	R\$19,80	R\$1.009,80
13.	Ionômero de vidro, autopolimerizável, para restauração, líquido, frasco com 8 ml.	Frasco	DFL	51	R\$19,80	R\$1.009,80
14.	Oxido de zinco e eugenol, conjunto com pó de 15 gramas, e líquido de 10 ml.	Kit.	IODONTOSUL	50	R\$8,10	R\$405,00
15.	Pó de hidróxido de cálcio.	Unid.	IODONTOSUL	22	R\$9,90	R\$217,80
16.	Porta amálgama, em plástico, esterilizável em Autoclave.	Unid.	FAVA	100	R\$16,20	R\$1.620,00
17.	Resina composta de alta densidade; Uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores; Fotopolimerizável; Possui partículas inorgânicas variando entre 0,04 e 2,2 µm; Apresenta um volume total de carga inorgânica de 79%; Fluorescência; Excelente acabamento e polimento; Na cor B2. Validade desta resina deverá ser de no mínimo de 30 meses.	Unid.	BIODINAMICA	30	R\$16,20	R\$486,00
18.	Resina composta de alta densidade; Uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores; Fotopolimerizável; Possui partículas inorgânicas variando entre 0,04 e 2,2 µm; Apresenta um volume total de carga inorgânica de 79%; Fluorescência; Excelente acabamento e polimento; Na cor C2. Validade desta resina deverá ser de no mínimo de 30	Unid.	BIODINAMICA	25	R\$16,20	R\$405,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b> <b>CNPJ Nº 13.913.363-0009-60</b> <b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

	meses.					
19.	Selante para fôssulas e fissuras Fotopolimerizável, com liberação de flúor, kit 03 seringas, de selante com 1,2 ml cada, 01 seringa de ácido a 37% com 1,2 ml, 01 sonda exploradora, cânulas de aplicação e instrução de uso.	Kit.	DFL	22	R\$25,00	R\$550,00
					Total	R\$44.000,00

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 009/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 009/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0009-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## 8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0009-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da mesma.

## 10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 009/2015.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 009/2015;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 009/2015;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0009-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

## 13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

\_\_\_\_\_  
GERENCIADOR  
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

\_\_\_\_\_  
USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS E LABARATORIO LTDA  
CNPJ nº 03.215.469/0001-36 - EMPRESA REGISTRADA

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
 CNPJ Nº 13.913.363-0012-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2015**  
**PREGÃO n.º 012/2015**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos 02 dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0012-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.6629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 012/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS PARA DOAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: Denise Guerra Oliveira , CNPJ nº 12.838.253/0001-18 , com sede na Rua Antonio M. Oliveira N ° 67b, Miguel Calmon – Ba , telefone nº(74) 3627-1944 , representada por Denise Guerra Oliveira, portadora do CPF nº 001.264.345-90 e RG: 09.016.278-10 SSP/BA.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 635.397,50 (seiscentos e trinta e cinco mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**;

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	KG	Agrovale	13000	R\$1,90	R\$24.700,00

1

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon


	<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b> <b>CNPJ Nº 13.913.363-0012-60</b> <b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

2	Arroz branco, tipo 01, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	Coroado	29500	R\$2,67	R\$78.765,00
3	Café, torrado e moído em embalagem de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	UN	Mais Café	6500	R\$3,35	R\$21.775,00
4	Carne de soja, embalagem de 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº. 304 de 22/04/96 e Nº. 145 de 22/04/1998, da resolução da ANVISA Nº. 105 de 19/05/199 e da lei Municipal /Vigilância Sanitária nº. 5504/99	UN	Sora	11500	R\$2,90	R\$33.350,00
5	FARINHA DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	KG	Líder	8000	R\$2,71	R\$21.680,00
6	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, carioquinha, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	KG	Bocaiuva	8000	R\$4,95	R\$39.600,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha, com sêmola; embalagem com 500 gramas contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto	PC	Tupy	8000	R\$1,55	R\$12.400,00

2



# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b>
	<b>CNPJ Nº 13.913.363-0012-60</b>
	<b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>


	deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.					
8	Mel de abelha, in natura. Embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	Apis Jordan	750	R\$6,51	R\$4.882,50
9	Óleo de soja, comestível, vegetal, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	Soya	6500	R\$3,77	R\$24.505,00
10	Ovo, tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido mínimo de 720g.	DZ	Progresso	1500	R\$4,45	R\$6.675,00
11	Rapadura em tablete. Embalagem: pacote com 300g	UN	Eng. Tradição	750	R\$4,42	R\$3.315,00
12	SAL REFINADO, iodado, para consumo doméstico; embalagem com 01 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da saúde.	KG	Campeao	5000	R\$0,67	R\$3.350,00
					Total	R\$274.997,50

Lote 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Biscoito sal, tipo cream craker, embalagem tripla, com no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PC	Vitamassa	11500	R\$2,70	R\$31.050,00
2	BISCOITO TIPO MARIA, embalagem dupla, com 400 g cada pacote, identificação do	PC	Vitamassa	11500	R\$2,90	R\$33.350,00

3

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b> CNPJ Nº 13.913.363-0012-60 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121
	(Empty space for stamp or signature)

	produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto registrado no Ministério da Agricultura e ou Ministério da saúde.					
					Total	R\$64.400,00

Lote 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Suplemento de nutrição enteral ou oral que contenha: maltodextrina, óleo vegetais (palma, girassol e canola), caseinato, sacarose, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de potássio e de magnésio, carbonato de cálcio, colina, vitamina, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, carnitina, niacina, biotina, sulfato de manganês, ácido pantotênico, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas B1, E, B2 e B6, fluoreto de sódio, vitaminas B12, A e D, cloreto de cromo, molibdato de sódio, lodeto de potássio, selenito de sódio, vitamina K e emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem com 400g. Produto com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LA	Fortini	150	R\$39,00	R\$5.850,00
2	Cereais para alimentação infantil (arroz, milho ou arroz e aveia), fácil digestão, rico em zinco, ferro e vitaminas. Embalagem econômica de 230g.	UN	Nutribom	1600	R\$3,90	R\$6.240,00
3	Leite em pó instantâneo – fórmula infantil para prematuros. Relação proteína do soro/caseína 70/30, proporcionando maior digestibilidade. Perfil de aminoácidos adequados a recém nascidos com baixo peso. Lata com 400g	LA	Pré-Nan	100	R\$120,78	R\$12.078,00
4	Formula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes de 0 a 12 meses, que contenha: lactose, soro de leite	LA	Nan Ar	200	R\$29,30	R\$5.860,00

4

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
 CNPJ Nº 13.913.363-0012-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

	desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de peixe, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, vitamina B1, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina D e vitamina B12), L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, L-histidina, inositol e L-carnitina. Embalagem com 400g. Produto com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
5	Leite em pó instantâneo, para alimentação de crianças, formula infantil para alimentação de lactentes maiores de 06 meses, enriquecido com ferro. Contem DHA e ARA. Embalagem com 400g. Produto com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LA	Nan Confort 2	1700	R\$28,10	R\$47.770,00
6	Leite em pó instantâneo, para alimentação de crianças, formula infantil com ferro para alimentação de lactentes maiores de 06 meses. Embalagem com 400g. Produto com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LA	Nestogenio 2	400	R\$20,00	R\$8.000,00
7	Leite em pó instantâneo, para alimentação de crianças, formula infantil com ferro para alimentação de lactentes até 06 meses. Embalagem com 400g. Produto com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LA	Nestogenio 1	400	R\$22,25	R\$8.900,00
8	Leite em pó instantâneo, para alimentação de crianças,	LA	Nan Confort 1	400	R\$31,45	R\$12.580,00

5

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
 CNPJ Nº 13.913.363-0012-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

	fórmula infantil para alimentação de lactentes até 06 meses, enriquecido com ferro. Contem DHA e ARA. Embalagem com 400g. Produto com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
9	Leite, em pó de soja, com proteína isolada de soja, reduzido em gordura, rico em vitamina B 12 e cálcio, sem lactose. Embalagem: pacote com 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	Soy +	450	R\$11,36	R\$5.112,00
10	Leite, em pó integral, com no mínimo 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do Ministério da saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Embalagem: pacote com no mínimo 200g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais.	KG	Sobesa	10000	R\$17,98	R\$179.800,00
11	Pó para preparo de bebidas, composto de: leite desnatado em pó, malto-dextrina, leite integral em pó, açúcar, vitaminas (A, C, D, E e B12, tiamina, riboflavina, nicotinamida, piridoxina, pantotenato de cálcio) e sulfato ferroso. Instantâneo para alimentação de crianças, sabores variados. Embalagem com 400g. Produto com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LA	Nutren	100	R\$38,10	R\$3.810,00
					Total	R\$29.600,00

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0012-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 012/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 012/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## 1. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0012-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## 8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro.

## 10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0012-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 012/2015.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 012/2015;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 012/2015;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

\_\_\_\_\_  
GERENCIADOR  
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

\_\_\_\_\_  
DENISE GUERRA OLIVEIRA  
CNPJ nº 12.838.253/0001-18  
EMPRESA REGISTRADA

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
 CNPJ Nº 13.913.363-0012-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº28/2015**  
**PREGÃO n.º 012/2015**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos 02 dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0012-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.6629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 012/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS PARA DOAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: REINALDO ANTONIO DURÃES DE MIRANDA - ME , CNPJ nº 13.163.992/0001-10, com sede na Av. Odonel Miranda Rios , s/n, Miguel Calmon -Ba, telefone nº (74) 9991-3465, representado por REINALDO ANTONIO DURÃES DE MIRANDA , RG nº 683475029 SSP/BA CPF nº952.484.045-68.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 125.175,30 (cento e vinte e cinco mil e cento e setenta e cinco reais e trinta centavos )**;

Lote 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACAXI de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	UN	DA REGIÃO	760	R\$2,32	R\$1.763,20

1




# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
 CNPJ Nº 13.913.363-0012-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

2	BANANA, da prata, de primeira, in natura, em embalagem transparente contendo uma dúzia, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	DZ	DA REGIÃO	1000	R\$2,94	R\$2.940,00
3	LARANJA, de primeira, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UN	DA REGIÃO	9000	R\$0,26	R\$2.340,00
4	MAÇÃ, de primeira, in natura, vermelha, grande, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UN	DA REGIÃO	9000	R\$0,42	R\$3.780,00
5	MANGA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UN	DA REGIÃO	5000	R\$0,51	R\$2.550,00
6	BATATA, do reino, inglesa, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	DA REGIÃO	1500	R\$2,90	R\$4.350,00
7	BATATA, doce, de primeira, em embalagem transparente e resistente contendo 1 Kg., apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	KG	DA REGIÃO	760	R\$2,31	R\$1.755,60

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b> <b>CNPJ Nº 13.913.363-0012-60</b> <b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

	conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA					
8	BETERRABA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	DA REGIÃO	760	R\$1,96	R\$1.489,60
9	CENOURA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	DA REGIÃO	760	R\$1,52	R\$1.155,20
10	CHUCHU, de primeira, em embalagem transparente e resistente contendo 1 Kg. in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	DA REGIÃO	760	R\$2,40	R\$1.824,00
11	MILHO, de primeira, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	UN	DA REGIÃO	500	R\$0,51	R\$255,00
12	REPOLHO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA;	KG	DA REGIÃO	760	R\$2,52	R\$1.915,20
					Total	R\$26.117,80

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
 CNPJ Nº 13.913.363-0012-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

## Lote 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Beiju de tapioca seco ensacado em embalagem de 1Kg	PC	DA REGIÃO	750	R\$1,50	R\$1.125,00
2	Brevidade, pacote com 4 unidades	PC	DA REGIÃO	750	R\$1,49	R\$1.117,50
3	PETA ensacada em embalagem de 1 kg	PC	DA REGIÃO	750	R\$1,50	R\$1.125,00
					Total	R\$3.367,50

## Lote 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CARNE BOVINA MOIDA, de primeira, sem osso e sem gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n nº 5504/99.	KG	1F	1500	R\$10,56	R\$15.840,00
2	Frango, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº. 304 de 22/04/96 e Nº. 145 de 22/04/1998, da resolução da ANVISA Nº. 105 de 19/05/199 e da lei Municipal /Vigilância Sanitária nº. 5504/99 e Resolução RDC nº. 13 de 02/01/2001	KG	<b>DÓURO</b>	2500	R\$6,34	R\$15.850,00
					Total	R\$31.690,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
 CNPJ Nº 13.913.363-0012-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

## LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PEIXE, TIPO: CORVINA, de boa qualidade, em postas, congelado, em pacotes de 1kg. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº. 304 de 22/04/96 e Nº. 145 de 22/04/1998, da resolução da ANVISA Nº. 105 de 19/05/199 e da lei Municipal /Vigilância Sanitária nº. 5504/99 e Resolução RDC nº. 13 de 02/01/2001	KG	BRASIL SUL	4000	R\$16,00	R\$64.000,00
					Total	R\$64.000,00

### 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 012/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 012/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0012-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## 8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0012-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado á partir da assinatura da Ata de Registro.

## 10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 012/2015.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

- 11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 012/2015;
- 11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 012/2015;
- 11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 12. DO FORO

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0012-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

### 13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.  
E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

\_\_\_\_\_  
GERENCIADOR  
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

\_\_\_\_\_  
REINALDO ANTONIO DURÃES DE MIRANDA – ME  
CNPJ nº 13.163.992/0001-10EMPRESA REGISTRADA

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: